



PROCESSO TC 13292/21

Origem: Paraíba Previdência - PBPREV

Natureza: Atos de pessoal – aposentadoria

Interessado(a): Rosemary Sousa Cunha Lima

Relator: Conselheiro André Carlo Torres Pontes

**ATO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL. APOSENTADORIA.**

Aposentadoria voluntária por tempo de contribuição com proventos integrais. Regularidade. Deferimento de registro ao ato.

**ACÓRDÃO AC2 – TC 01677/21**

**RELATÓRIO**

**1. Origem: Paraíba Previdência - PBPREV.**

**2. Aposentando(a):**

2.1. Nome: Rosemary Sousa Cunha Lima.

2.2. Cargo: Professora Doutora Associada D DE.

2.3. Matrícula: 1.21090-5.

2.4. Lotação: Universidade Estadual da Paraíba - UEPB.

**3. Caracterização da aposentadoria (Portaria - A - 0296/2021):**

3.1. Natureza: aposentadoria voluntária por tempo de contribuição - proventos integrais.

3.2. Autoridade responsável: José Antonio Coêlho Cavalcanti – Presidente do(a) PBPREV.

3.3. Data do ato: 05 de maio de 2021.

3.4. Publicação do ato: Diário Oficial do Estado, de 19 de maio de 2021.

3.5. Valor: R\$21.145,45.

**4. Relatório da Auditoria:** Concluiu pela legalidade e sugeriu o registro ao ato de aposentadoria.

**5. Parecer do MPjTCE/PB:** Os autos não tramitaram pelo Ministério Público junto ao TCE/PB.

**6. Agendamento** para a presente sessão, sem intimações.



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba



2ª CÂMARA

*PROCESSO TC 13292/21*

### **VOTO DO RELATOR**

Atestada a regularidade do procedimento em relatório da Auditoria e no parecer oral do Ministério Público, o Relator VOTA pela legalidade do ato de deferimento do benefício e do cálculo de seu valor, bem como pela concessão do respectivo registro.

### **DECISÃO DA 2ª CÂMARA DO TCE/PB**

Vistos, relatados e discutidos os autos do **Processo TC 13292/21**, **ACORDAM** os membros da 2ª CÂMARA do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba (2ªCAM/TCE-PB), à unanimidade, nesta data, conforme voto do Relator, em **CONCEDER** registro à aposentadoria voluntária por tempo de contribuição com proventos integrais do(a) Senhor(a) ROSEMARY SOUSA CUNHA LIMA, matrícula 1.21090-5, no cargo de Professora Doutora Associada D DE, lotado(a) no(a) Universidade Estadual da Paraíba - UEPB, em face da legalidade do ato de concessão (**Portaria - A - 0296/2021**) e do cálculo de seu valor (fls. 59/60).

Registre-se e publique-se.

TCE – Sessão Remota da 2ª Câmara.

João Pessoa (PB), 21 de setembro de 2021.

Assinado 21 de Setembro de 2021 às 17:10



**Cons. André Carlo Torres Pontes**  
PRESIDENTE E RELATOR

Assinado 22 de Setembro de 2021 às 09:32



**Marcílio Toscano Franca Filho**  
MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO